



ARQUIVO - NÚCLEO



Companhia Industrial de Fundição (CIF)



Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 3460, Esposade, 4515-658 Foz do Sousa, Gondomar, Portugal



comercial@cif.pt



+351 224 540 153



www.cif.pt



PROCESSO



Tipologia

Documentos relativos ao edifício na rua de São João (Porto)



Código Manual

-



Código de Sistema

-



Descrição

Escritura de remissão



Identificador



300002



Localização (Distrito/Concelho) -



Data de Início

1909-01-22



Data de Fim

1909-01-22

DESMATERIALIZAÇÃO



DIGITALIZAÇÃO



arquiv@ - arquivo online da Direção Regional de Cultura do Norte



Casa d'Allen, Rua António Cardoso, n.º 175, 4150-081 Porto, Portugal



arquiv@culturanorte.gov.pt



+351 226 000 454



arquiva.culturanorte.gov.pt



2023



Escala 1:1



PDF



150 dpi



RGB



OCR

129

Cancelamento.
F 27/19
551



Bref

1

Nota N.º 462 -
- f.º 27.º -

Remissão que faz o Visconde de Vilarinhos de São Romão e seu irmão a José Bento Pereira em 22 de Janeiro de 1909.

Saibam os que esta escriptura virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil nove centos e doze, aos vinte e dois dias do mez de Janeiro, nesta cidade do Porto, no escriptorio do Notario senhor Doutor Augusto Barroso de Campos, por quem eu, Antonio Borges de Avelar, notario ajudante, estou servindo, compareceram, como autorzantes:

primeiro - Julio Eugenio Ferreira Osorio, viuvo, proprietario, da rua de Bedafeita, como procurador do Visconde de Vilarinhos de São Romão, viuvo, e de Antonio Ferreira Girão, colheiro, maior, proprietarios, da rua do Carregal; e

segundo - José Bento Pereira, casado, proprietario, da rua do Bom Jardim.

A procuração já se acha aqui archivada por ter servido ao contracto de folhas sessenta e quatro verso, da Nota numero quatro centos sessenta e um.

400 9/100

São os outorgantes desta cidade e meus
conhecidos. Perante as testemunhas
disse o primeiro outorgante: QM
os seus constituintes são os senhores
directos Suma parte do predio sito na
rua de São João, com os números cento
e quatro a cento e oito, com frente para
a rua dos Mercadores, com os núme-
ros cento trinta e sete a cento quaran-
ta e sete, freguesia de São Nicolau, desta
cidade, descrito na respectiva con-
servatoria sob o número mil nove cen-
tos oitenta e nove, tendo a parte fo-
reira a seguinte medição: de nas-
cente a poente, noventa palmos (de-
zenove metros e oitenta centímetros),
e de largo na testa de nascente, de
seis palmos e um quarto (trez me-
tros e quinhentos e cinquenta e cinco mil-
límetros), e na poente, de sete palmos
e trez quartos (trez metros e nove cen-
tos e cinco milímetros), comprehendidas
as meações das paredes. Que
d'este prazo é o segundo
outorgante e si essa qualidade e obli-

Boff

gasto a pagar o joro annual de
trez mil sete centos e sessenta reis,
 seu direheiro, duas oucas d'acafrao
 ou quinhentos reis por ellas, e lau-
 demio de cinco mil: Que o referi-
 do dominio directo pertenceu aos
 seus constituintes e a seu falleci-
 do irmão Julio Victor Ferreira Girão,
 por fallecimento de seu pai o Viscon-
 de de Villarinhos de São Romão, per-
 tencendo hoje exclusivamente aos
 mesmos seus constituintes, como
 unicos herdeiros do referido seu ir-
 mão Julio: Que não estando o me-
 mo dominio sujeito a quaesquer
 encargos, ajustou, na sua dita qua-
 lidade, rendil-o ao segundo autar-
 gante por cento oitenta e cinco mil
 e duzentos reis: Que elle vive pois
 desde já o referido dominio, como
 os seus constituintes o têm tido e go-
 zado, pelo dito preço que já rece-
 beu do segundo autorgante e por
 isso de tal preço elle dá quitação: -
 Que transfere desde já ao mesmo

3760

18520



segundo outorgante, todos os direitos
que os seus constituintes têm ao re-
ferido domínio, e na sua dita pra-
tividade se obriga a fazer. E se esta re-
missão boa, accettando a authoria
e respondendo pela evicção como for
de direito. Que a transmissão do re-
ferido domínio foi registada na si-
ta conservatoria a favor do dito pas-
so, seus constituintes no livro f. segun-
do, a folha descreve. O segundo outor-
gante declarou accettar este contrato
de que pagou contribuições na recche-
doria do segundo bairro, d'esta cidade,
contem, contribuinte numero duzen-
tes e nove, que archivo para os devidos
effeitos. Testemunhas Antonio da Silva
Matto, casado, proprietario, da rua de
Sima de Villa, e Antonio Paulino, casado,
mercante, da rua Formosa, ambos des-
ta cidade e assignam esta escriptura
com os outorgantes depois de lida por
mim em voz alta. Tem mil e cem reis
de sellos. - Julio Eugenio Ferreira Osorio -
Jose Bento Pereira. - Antonio da Silva



Recd

Mattos. Antonio Paulino. Liquid pu-
blico. Antonio Borges d'Avellar. Lugar de
trez sellos do imposto no valor de mil
cento e setenta e seis reis, e os relativos a industria to-
dos devidamente inutilizados.

Procuração

Papel sellado de cem reis. B. seis centos mi-
l e um mil nove centos e setenta. Não
almejo arriguados: Visconde de Villalinda
e La Roca, viúvo, proprietario. e Ant-
onio Ferreira Filho, velho, maior, proprie-
tario, ambos moradores na rua do Carmo,
desta cidade: Constituímos porro bastan-
te procurador, com poderes de substituição
Acor, ao senhor Julio Eugenio Ferreira Alvim,
viúvo, residente na rua de Ceofofeta, desta
mesma cidade. Especialmente para, em
nosso nome, e em e presentes fazer
nos, poder receber qualq. fôr e laudo
nos por pessoas que nos pertencem como
seu proprio directos e que herdamos de
nosso irmão Julio Victor Ferreira Filho, po-
deudo receber a importância da herança,
por paga e quitação d'ella nos escriptu-
ras e assignar o que necessario for a

tal respeito, para a que lhe concedemos
amplios poderes. E presente e assinada
perante notario, e com duas testemu-
nhas idoneas, na forma da lei. Porto,
vinte e seis de novembro de mil nove-
centos e oito e oito. Visconde de Vallari-
ello de Sá Raimão. Antonio Ferreira
fiel. — Testemunhas. Antonio Raimão, P. M.
Joni Pedro da Costa. Lajar de seis sellos do
imposto seu valor de nove centos e cinco-
enta reis, bem inutilizados. — Recolha-
se as quatro assinaturas, retas e duplas,
feitas na minha presença, e seu certificado.
Porto, vinte e seis de novembro de mil nove-
centos e oito. Signal publica em tes-
tamento de verdade. Domingos Curado.
Um seis sellos, um do imposto e outro
industrial, ambos seu valor de sessen-
ta e cinco reis, bem inutilizados.

Recibo da contribuição

Maselo numero tres. Numero supposto e
novo. Districto administrativo do Porto.
Segundo Bairro. Contribuição de registro
por titulo oneroso. Impartancia da con-
tribuição, vinte e tres mil e novecentos e

quatro. cinco por cento, mil cento e cinco,
 e quatro. Seiscenta, vinte e quatro mil
 e quatrocentos e oitenta e seis. Tendo do couro
 cincoenta, quatro centos e oitenta e quatro.
 Total, vinte e quatro mil e setenta e trinta
 e seis. Tendo o senhor Jari Bento Pereira,
 a garantia de vinte e quatro mil e setenta
 e trinta e seis reis, relativa a de
 quatro mil e novecentos e qua-
 renta e seis, valor do fôro e laudemio,
 segundo o preço da mercadoria, sendo de
 cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos
 e seis, porquanto ocorreu ao Visconde
 Villarinho de São Romão e irmãos o fôro
 annual de tres mil e setenta e sessenta
 e seis, em dinheiro, deas senhas da caçafra
 ou quinhentos reis por ellas, imposto
 no preço da casa de São João numero cem
 e oitenta e seis, tendo frete tam-
 bem para a casa dos Herceiros, e o lau-
 demio de cinco mil, imposto so' em
 quarta parte do referido prédio, que
 fica deixado no livro competente a fo-
 chas. Recolheria do segundo livro
 do Porto, vinte e seis de janeiro de mil



nove centos e nove. Pelo emissor de Ja
gueda, João da Silva Barros, segundo
aspirante. Pelo recebedor, Bernardino
Caccho da Silva.

Está conforme o original e a zero
seu relatório. Encerrei - milímetros. Por
to, muito o site de janeiro de mil nove cen
tos e nove.

Antônio R. *[Signature]*



Rara - 440 -

Papel - 400 -

Total - 840 - Mil e quarenta e quatro

Lot. a n.º 4 em 27 de março de 1909,
cancelou-se o registro n.º 551 ap. 19 de 8º
F. 2, na 1ª seção da 2ª Casa do Porto.

sem ^l 700
Pelo 110
810



139

N. 4 de D. y de Blanco de 1909

Dr. M. Curini desigando a S. J. Ferrer
d'este cidade.

M. Ferrer, d'este cidade, pedindo que M. de dejen conto
fiança de se no processo de contribuições de imposto por possesores
de Julia Ferrer fiaes a Julia Ferrer Ferrer fiaes fiis decripto.
por de S. J. Ferrer ou 2 vezes de ocupação e S. J. Ferrer em dia havi,
com a Landomia de S. J. Ferrer q' em terra de casa situada em terra
del J. Ferrer M. 1867, pertencente a J. Ferrer Curini, d'este cidade;
e com omissão de se para haviar proprios en pagamento e respeito
no contrib. de imposto.

Curini

D. M. de dejen conto
C. R. M.

M. Ferrer

6736941



- Certidão -

Antonio Cardoso da Costa, primeiro aspirante de fazenda e serviços de fazenda suppleente do segundo Bairro do Porto.

- Certifico que nos autos de liquidação de contribuições de registo por título gratuito, instaurados por fallecimento de Julio Ferreira Girão ou Julio Victor Ferreira Girão, de quem ficaram herdeiros os seus irmãos o Visconde de Villariinho São João e Antonio Ferreira Girão ou Antonio Edoardo Ferreira Girão, foi descrito o fero de trinta e seis grammeas em duas onças de açafrão e mez mil setecentos e sessenta reis em dinheiro com laudemio de cinco annos, em ponto nuno terço da casa situada na rua de São João numero cento e seis e cento e oito, pertencente a Sr. Bento Pereira, desta cidade, achando-se paga a respectiva contribuição de 120 reis de registo. Logo na unidade certifico, posto e Reunida 500 partes de fazenda do segundo Bairro, vinte e oito de sellos 100, primeiro de mil novecentos e noventa. Em Antonio Cardoso da Costa, 1.º Aspirante e Ex. Interino, criou-se a fazenda suppleente que a elle crece e responde

820

